

**Universidade Federal Rural da Amazônia
Empresa Junior de Engenharia de Pesca - ACEEP Jr.
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020**

A Diretoria de Recursos Humanos da Assessoria, Consultoria e Eventos em Engenharia de Pesca - ACEEP JR, Empresa Júnior do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia, situada nas dependências do Prédio do CEPNOR- ISARH torna público as inscrições ao Processo Seletivo de 2020.2.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no link presente no item 2 deste edital, no período de **28 de Agosto a 5 de Setembro de 2020**, na página <https://www.aceepjr.com/processo-seletivo>.

Poderão se inscrever alunos do 1° ao 9° semestre, devidamente matriculados e de **qualquer curso** de graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia, campus Belém.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para a efetivação da inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário online e enviar por e-mail toda a documentação solicitada abaixo:

- Formulário de inscrição disponível no link: <https://www.aceepjr.com/processo-seletivo>
- RG e CPF ou Carteira de Habilitação. Na ausência de um desses documentos será aceito em substituição, qualquer outro documento oficial com foto (foto simples);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar (para alunos do 3°, 5°, 7° e 9°);



- Currículo Lattes atualizado;

Anexar toda a documentação obrigatória no e-mail do processo seletivo:
processoseletivo@aceepjr.com

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será dividido em duas etapas classificatórias, seguindo o Cronograma descrito no item 8.

3.1 Primeira Etapa: Envio de vídeo entrevista.

Nessa etapa os candidatos deverão compartilhar ou anexar um vídeo, via e-mail do processo seletivo. O vídeo pode conter de forma sucinta informações pessoais como: formação, habilidades, experiências profissionais, aspirações futuras dentro e fora da empresa. Ressalta-se que o vídeo é livre portanto o candidato terá oportunidade de demonstrar criatividade.

O vídeo deverá, obrigatoriamente, ter entre 2 a 5 minutos, áudio e vídeo adequados, bem como ser enviado na data estipulada no item 8 deste edital. O não respeito a estes critérios acarretará perda de pontos.

PRESENÇA OBRIGATÓRIA.

3.2 Segunda Etapa: Entrevista

Na segunda etapa os candidatos serão entrevistados por uma Comissão de quatro membros efetivos, sendo um da Diretoria de Recursos Humanos, um membro da Diretoria de Comunicação, um membro da Diretoria Presidente, um membro da



Diretoria de Administrativo financeiro e um membro definido através de critérios pela Diretoria de Recursos Humanos.

A pontuação desta etapa será dada em escala de 0 a 10 a partir da média de notas atribuídas pela comissão.

Horário e Duração: Duração de até 10 minutos por candidato, com ordem definida e divulgada 24h antes da data prevista.

Local: **Meet ou Zoom, PRESENÇA OBRIGATÓRIA**

Horário: A Definir

4. DO RESULTADO

O resultado final da primeira etapa do processo seletivo corresponderá à média ponderada dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo, expresso em uma casa decimal, conforme a expressão abaixo.

$$\text{MÉDIA FINAL 1ª FASE} = \frac{\text{Vídeo E} + \text{Entrevista P}}{2}$$

O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da primeira fase do processo seletivo. O recurso interposto pelo candidato deve ser feito através de formulário disponível para download no link, cabendo a Diretoria de Recursos Humanos julgar em menor tempo possível e garantir revista ao candidato se assim for solicitado.

5. DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados na primeira fase passarão **OBRIGATORIAMENTE** por um processo de **Vivência empresarial** fornecido pelos membros da empresa, de caráter eliminatório.



Durante o processo de Vivência empresarial, os aprovados serão avaliados por todos os Diretores Executivos da empresa quanto ao seu desempenho, características de trabalho e frequência. O objetivo desta avaliação é direcionar o aprovado ao segmento da empresa em que ele apresente melhores habilidades.

Este processo será de caráter eliminatório, selecionando ao final os membros que participarão do período trainee com duração de 4 meses.

6. DA EFETIVAÇÃO

Após o processo trainee os aprovados poderão vir a ser efetivados de acordo com a demanda do quadro social, desempenho e vontade do próprio candidato, além de assinatura do termo de voluntariado. Desse modo, passando a compor o quadro social da empresa.

7. DAS DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O envio de documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido não efetivará a inscrição do candidato.

7.2 As Empresas Juniores não remuneram seus membros em trabalhos administrativos, pois o objetivo é capacitar os alunos. A remuneração da ACEEP Jr ocorre através de capacitações e treinamentos disponibilizados aos membros efetivos.

7.3 A ACEEP Jr. poderá fazer alterações neste Edital de acordo com as necessidades e imprevistos ocorridos durante o processo seletivo.

7.4 Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados nas redes sociais



da empresa e por e-mail válido cadastrado no ato da inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

7.5 Cabe aos avaliadores justificar em formulário próprio, entregue pela Diretoria de Comunicação e Recursos Humanos no dia de cada etapa, a nota dada por ele ao candidato.

7.6 A participação do candidato neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a ACEEP Jr. avaliar a oportunidade de aproveitamento.

7.7 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a ACEEP Jr, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da empresa.

7.8 Após efetivado, o candidato deverá dispor de carga horária mínima de 4 horas semanais para se dedicar as atividades da empresa.

7.9 Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Diretoria de Recursos Humanos da ACEEP Jr, através do e-mail: processoseletivo@aceepjr.com.

7.10 Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 28 de agosto de 2020



UFRA – Campus Belém
Presidente Tancredo Neves, Nº 2501
Prédio do CEPNOR – ISARH
Belém – PA | Brasil | CEP: 66.077-901
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos Contatos:
+55 91 99968-2313
+55 91 99202-4016
contato@aceepjr.com
www.aceepjr.com

Período de Inscrições: 28 de agosto a 5 de setembro

Envio de vídeo entrevista: 31 de agosto a 7 de setembro

Entrevista: 9 de setembro

Resultado Parcial (vídeo + entrevista): 12 de setembro

Prazo de Interposição de Recurso: Até 48 horas do resultado

Processo de vivência empresarial: 14 de setembro

Resultado vivência empresarial: 19 de setembro

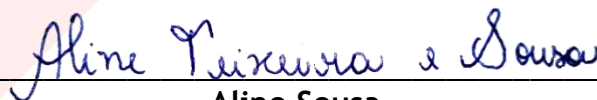
Divulgação do resultado final: 19 de setembro

Belém, de AGOSTO de 2020

Atenciosamente,



Marcos Mourão
Diretor Presidente



Aline Sousa
Diretora Recursos Humanos



Vitória Carolina
Assessora de Recursos Humanos

